



ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (TODOS)

Orientar a aprendizagem em esportes;
Participar no processo do planejamento das atividades dos projetos esportivos;
Organizar as operações pertinentes ao processo de ensino e aprendizagem;
Contribuir para a melhoria das aulas;
Planejar e executar o trabalho de profissional de educação física, em consonância com o plano de aula, atendendo de forma específica a cada departamento direcionado;
Levantar dados relativos à realidade das turmas, como frequência e assiduidade e participação dos alunos;
Definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências;
Estabelecer mecanismos de avaliação do processo de treinamento e processo de ensino aprendizagem;
Constatar necessidade e carência do aluno, e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento;
Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;
Organizar registros de observações e relatórios de alunos;
Participar das reuniões, administrativas e pedagógicas;
Participar de atividades civis e eventos esportivos, organizado pela Secretaria de Esportes;
Coordenar a modalidade esportiva no qual está inserido;
Integrar órgãos complementares, como conselhos, quando necessário;
Atender a demanda da Secretaria de Esportes, no tocante à ação de Profissional de Educação Física, desenvolvida nos projetos esportivos;
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.